

DELIBERAÇÃO Nº 043/CMAS - 21 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá “Asilo São José da Velhice Desamparada”, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 100^a Reunião Ordinária no dia 21/12/2018, Ata 175^a.

O CMAS DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá “Asilo São José da Velhice Desamparada” e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo nº 6.476/2016, do Convênio nº 05/2015 - Processo Original nº 16.227/2015, do recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor de R\$ 40.128,00 (quarenta mil, e sento e vinte e oito reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d24c7718

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>